

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

CNPJ: 75.438.655/0001-45
RUA DUQUE DE CAXIAS, 3601
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 36/2018
Processo de Licitação: 36/2018
Data do Processo: 12/06/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA LINHA LEVE E PESADA, TORNO, SOLDAS, BOMBA HIDRÁULICA E INJETORA, RETIFICA, E CONSERTO DE RADIADORES, SERVIÇO DE SOCORRO NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 36/2018 (Sequência: 5)

Ao(s) 6 de Agosto de 2018, às 15:43 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 470/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 36/2018, Licitação nº. 36/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. Após o julgamento do recurso por meio do parecer jurídico 254/2018/ PROGEM, deu -se andamento no Processo com o Cancelamento do Lote "5" o qual nenhuma empresa comprovou a Viabilidade do valor da Proposta. E estando Habilitados as empresas Jeferson Luiz Tortato, Israel Lopes e Juliano Alves Medeiros, foram considerados vencedores e se procederá com a Homologação. O Fornecedor JOEL DA SILVA PEREIRA é ex-vencedor do Lote 3 do Processo 36/2018, o novo vencedor é: ISRAEL LOPES55943837000, pelo motivo: Não comprovou a viabilidade de sua proposta, sendo assim Desclassificada. O Fornecedor CHRYSTIANM AUTOCENTER E TRANSPORTES LTDA ME é ex-vencedor do Lote 7 do Processo 36/2018, o novo vencedor é: ISRAEL LOPES55943837000, pelo motivo: Não apresentou a documentação dentro do prazo estipulado para comprovação da viabilidade da proposta.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Correia Pinto, 6 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - - Pregoeiro(a)
OSANI IDALINA ALVES BRANCO - - Presidente
MARGARETE GRECHONIAK DOS SANTOS BUNN - - Secretária
MARISTELA FERNANDES RAMOS - - Membro
MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - - Suplente Presidente
SILVANA BERNARDI DUARTE - - Suplente Secretária
KAQUINI ATHAYDE DOS SANTOS MARTINS - - Suplente/Membro